



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2019

0 0 1 6 / 2 0 2 0

Acrescenta inciso ao artigo 91 do Projeto de Resolução nº 29/2019, na forma que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado inciso ao artigo 91 do Projeto de Resolução nº 29/2019, com a seguinte redação:

**Art 91**.....  
.....

X – Para fins de esclarecimentos acerca de proposição que esteja em discussão na Comissão, o Presidente poderá facultar a palavra a representante de sindicato, de entidade de classe, de associação ou do Poder Executivo, fixando tempo determinado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
06 DE 10 DE 2020.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa tornar o debate na Comissão mais claro e objetivo, possibilitando a fala de atores externos à Câmara que, de alguma forma, possam contribuir para possíveis esclarecimentos aos membros da Comissão. Ressaltamos que o uso da palavra por parte de representantes de entidades é uma realidade nos dias atuais.

0 0 1 6 / 2 0 2 0  
13 DE 10